



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2014

13 DE FEVEREIRO DE 2014

**ATA N.º 3/2014 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 13 DE
FEVEREIRO DE 2014, INICIADA ÀS 10.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 11.45
HORAS**

SUMARIO

ABERTURA	2
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	2
(AO- 01) ÁGUAS DO NOROESTE, S.A. – AUDIÇÃO DA EMPRESA SOBRE O FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO EM ALTA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>	2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2014	2
(02) DESPACHO PC 4/2014 – ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE FEVEREIRO	3
(03) PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS	3
(04) PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DE PREÇOS – APROVAÇÃO DE FÓRMULA	4
<u>SERVICOS MUNICIPAIS</u>	4
(05) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO	4
(06) VENDA DE SUCATA E COFRE ANTIGO	4
<u>EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVICOS</u>	5
(07) EMPREITADA ECOVIA – “CAMINHO DO RIO” – 2.ª FASE – DESPACHOS/RATIFICAÇÃO	5
(08) CONCURSO PÚBLICO “BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DESPORTIVOS E DE LAZER – CONSTRUÇÃO DO RECINTO DESPORTIVO DE CAMPOS” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO	5
<u>LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS</u>	5
(09) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 41/13 – MARIA ISABEL GIESTAL CUNHA LEMOS	5
<u>EMIÇÃO DE PARECERES</u>	6
(10) RÁDIO CULTURAL DE CERVEIRA – PEDIDO DE APOIO PARA CENTRO EMISSOR - PARECER	6
<u>FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	6
(11) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS – ANTECIPAÇÃO SUBSÍDIO ANUAL 2014	6
<u>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA</u>	6
(12) CENTRO DE CULTURA DE CAMPOS – PODAS E LIMPEZAS NAS MARGENS DO RIO MINHO	6
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	7
(13) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	7
(14) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	7
<u>ENCERRAMENTO</u>	7



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2014

13 DE FEVEREIRO DE 2014

ABERTURA

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Fernando Monteiro Matias** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO- 01) ÁGUAS DO NOROESTE, S.A. – AUDIÇÃO DA EMPRESA SOBRE O FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO DOMÉSTICO EM ALTA

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi feita a introdução do assunto e por si suscitadas várias questões, que os representantes da sociedade Águas do Noroeste esclareceram, sendo que, esta transferência de entidade distribuidora de água, no seguimento dos compromissos anteriormente assumidos, está a ser desenvolvida com a CIM Alto Minho, sendo certo que, todo este processo terá de ser avaliado e autorizado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal. Da transferência referida a Câmara Municipal será ressarcida financeiramente das captações que venham a ser integradas na empresa Águas do Noroeste, bem como do recebimento de uma tarifa compensatória que será também avaliada e autorizada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 29 de janeiro de 2014.
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2014

13 DE FEVEREIRO DE 2014

**(02) DESPACHO PC 4/2014 – ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12 DE FEVEREIRO**

Foi presente o Despacho PC 4/2014, antecipadamente comunicado a todo o executivo, pelo qual é alterado o dia de realização da reunião ordinária de 12 de fevereiro, para 13 de fevereiro.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(03) PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente sobre o assunto em epígrafe a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

APOIO ÀS FREGUESIAS

Considerando que, a Lei 75/2013, de 12 de setembro, anexo I, conferiu uma panóplia de competências às Freguesias, competências essas que deixaram de ser da Câmara Municipal;

Considerando que as freguesias não têm recursos económicos, humanos e materiais;

Considerando que, sem o apoio da Câmara Municipal as Freguesias não conseguem sequer executar grande parte das suas atribuições;

Considerando que o aumento de atribuições e competências coloca as Freguesias numa situação bastante delicada.

Assim, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alínea j), conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a aprovação de formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses da população do concelho. Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 06 de fevereiro de 2014”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada e remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2014

13 DE FEVEREIRO DE 2014

(04) PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DE PREÇOS – APROVAÇÃO DE FÓRMULA

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

FIXAÇÃO DE PREÇOS – APROVAÇÃO DE FÓRMULA

Considerando que esta Câmara Municipal procede à venda dos mais variados artigos, quer no Aquamuseu do Rio Minho, quer na Biblioteca Municipal, quer no Posto de Turismo, etc, e de forma a não se tenha que andar a fixar preços caso a caso, proponho à Câmara Municipal que aprove a seguinte fórmula, a aplicar a todos os preços, exceto os que tenha a ver com o fornecimento e abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos.

CA = Custo de Aquisição

Fórmula: CA x 1,05 = preço a vender pela Câmara Municipal.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 06 de fevereiro de 2014”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea e), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a proposta apresentada. Mais deliberou, também por unanimidade, que a presente fórmula de cálculo se aplique de imediato.

SERVIÇOS MUNICIPAIS

(05) INFORMAÇÃO DAG – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão de Administração Geral (DAG), no sentido de a Câmara Municipal emitir parecer prévio favorável para:

- Edição de Publicações do Município – “Memórias Arqueológicas do Forte de Lovelhe, 1985-2010” - Produção de Conteúdos;
- Beneficiação do Edifício da Piscina Municipal – Projeto de Execução de Requalificação Global da Piscina Municipal e da Área Envolvente – Alterações.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da lei, emitir parecer prévio favorável para a realização dos procedimentos para prestação de serviços supra referidos.

(06) VENDA DE SUCATA E COFRE ANTIGO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de venda de sucata e de um cofre antigo da tesouraria que se encontram nos armazéns municipais.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de venda de sucata e do referido cofre antigo de tesouraria.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2014

13 DE FEVEREIRO DE 2014

EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

**(07) EMPREITADA ECOVIA – “CAMINHO DO RIO” – 2.ª FASE –
DESPACHOS/RATIFICAÇÃO**

Foram presentes para ratificação, os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal datados de 20 e 31 de janeiro último, pelo qual e em sequência de uma impugnação administrativa no procedimento concursal da empreitada de execução da Ecovia “Caminho do Rio” – 2.ª fase apresentada pela empresa concorrente Britalar, se concedeu, nos termos da lei ao respetivo conhecimento aos restantes concorrentes de tal impugnação e rejeição da citada impugnação administrativa, respetivamente.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os despachos emitidos pelo senhor Presidente da Câmara Municipal supra referidos.

**(08) CONCURSO PÚBLICO “BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS
DESPORTIVOS E DE LAZER – CONSTRUÇÃO DO RECINTO DESPORTIVO DE
CAMPOS” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Foi presente para aprovação a abertura do procedimento por concurso público da empreitada de “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de lazer – Construção do Recinto Desportivo de Campos”, cuja estimativa orça em cerca de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), respetivo programa de concurso e cadernos de encargos (Programa e Projeto de Execução).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea f), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o programa de concurso, caderno de encargos (Programa e Projeto de Execução), bem como mandar abrir de imediato o respetivo procedimento, cuja estimativa é de cerca de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros).

Mais deliberou, nos termos da lei, concordar com o Júri proposto para o respetivo procedimento, conferindo-lhe os poderes estipulados na lei para o exercício das suas funções.

LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS

**(09) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 41/13 – MARIA ISABEL GIESTAL
CUNHA LEMOS**

Foi presente o Processo de Obras Particulares 41/13, cujo titular é a senhora Maria Isabel Giestal Cunha Lemos, para que de acordo com a informação técnica de folhas 59, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º n.º 3 alínea a) do regulamento do PDMVNC, o interesse na conclusão da obra e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a legalização da obra referida.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse a conclusão da obra de legalização da habitação em questão, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2014

13 DE FEVEREIRO DE 2014

EMISSÃO DE PARECERES

(10) RÁDIO CULTURAL DE CERVEIRA – PEDIDO DE APOIO PARA CENTRO EMISSOR - PARECER

No seguimento da reunião realizada no dia 29 de janeiro sobre o assunto em epígrafe foi solicitado parecer ao Consultor Jurídico desta Câmara Municipal que se anexa à presente ata.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer emitido pelo respetivo Consultor Jurídico, o qual conclui pela não possibilidade, aliás, como se entendia, de poder subsidiar a Rádio Cultural de Cerveira qualquer que seja o seu efeito ou alcance.

FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(11) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS – ANTECIPAÇÃO SUBSÍDIO ANUAL 2014

Foi presente uma carta da Associação Desportiva de Campos, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 650/2014, na qual solicitam a antecipação do subsídio anual 2014, para fazer face às dificuldades financeiras do Clube.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, antecipar como solicitado, uma tranche do subsídio anual a atribuir à respetiva associação, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, até ao montante máximo de € 6.000,00 (seis mil euros).

CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA

(12) CENTRO DE CULTURA DE CAMPOS – PODAS E LIMPEZAS NAS MARGENS DO RIO MINHO

Foi presente uma carta do Centro de Cultura de Campos, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 872/2014, na qual solicitam o habitual apoio logístico para realização das Podas e Limpezas da margem do Rio Minho, entre Moutorros e Furna a realizar no período de 05 a 12 de abril.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, apoio logístico para realização das podas e limpeza das margens do Rio Minho, entre Moutorros e Furna.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3/2014

13 DE FEVEREIRO DE 2014

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(13) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 12 de fevereiro corrente, que acusava os seguintes saldos: ----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	345.566,19
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	160.213,13
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 9749330	12.079,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	105.034,36
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	47.392,18
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	43.704,24
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15260530	5.170,05
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15447030	6.613,53
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940130	3.751,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940530	2.873,08
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	7.668,44
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16708430	1.435,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 17555930	7.093,53
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	21.948,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	434.034,38
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	203.070,57
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	123.444,40
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.912,60
EM COFRE	1.930,31
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.552.397,85
UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE EUROS OITENTA E CINCO CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(14) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 11.45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

